



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29-08-2022.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, sob a presidência do Desembargador Francisco José Moesch, com a presença da Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak – Corregedora Regional Eleitoral -, Desembargador Federal Luís Alberto D’Azevedo Aurvalle, dos Desembargadores Eleitorais Gerson Fischmann, Amadeo Henrique Ramella Buttelli, Oyama Assis Brasil de Moraes, Caetano Cuervo Lo Pumo, e do Doutor José Osmar Pumes - Procurador Regional Eleitoral. Às quatorze horas, o Desembargador Francisco José Moesch deu início aos trabalhos, cumprimentou os presentes à sessão e saudou os servidores e a assistência. Após, aprovada a ata da sessão anterior, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N 0600423-48.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Butiá - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

IMPETRANTE: DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT

ADVOGADO: JOAO LUCIO DA COSTA - OAB/RS63654-A

IMPETRADO: Juízo da 116 Zona Eleitoral

Decisão: Por unanimidade, concederam a segurança.

RECURSO ELEITORAL N 0601196-25.2020.6.21.0110

PROCEDÊNCIA: Cidreira - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: ELEICAO 2020 ALEXSANDRO CONTINI DE OLIVEIRA PREFEITO

ADVOGADO: LUANA DA SILVA SOARES – OAB/RS89411-A **(Inscrito para sustentação oral.)**

RECORRENTE: ALEXSANDRO CONTINI DE OLIVEIRA

ADVOGADO: LUANA DA SILVA SOARES – OAB/RS89411-A **(Inscrito para sustentação oral.)**

RECORRENTE: ELEICAO 2020 ELIMAR TOMAZ PACHECO VICE-PREFEITO

ADVOGADO: LUANA DA SILVA SOARES – OAB/RS89411-A **(Inscrito para sustentação oral.)**

RECORRENTE: ELIMAR TOMAZ PACHECO

ADVOGADO: LUANA DA SILVA SOARES – OAB/RS89411-A **(Inscrito para sustentação oral.)**

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

REGISTRO DE CANDIDATURA N 0601374-42.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

REQUERENTE: PROGRESSISTAS - PP DO RIO GRANDE DO SUL

Decisão: Por unanimidade, deferiram o pedido de registro. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte.

REGISTRO DE CANDIDATURA N 0601402-10.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

REQUERENTE: PROGRESSISTAS - PP DO RIO GRANDE DO SUL

Decisão: Por unanimidade, deferiram o pedido de registro. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N 0600197-43.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Seberi - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

IMPETRANTE: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

IMPETRADO: JUÍZO DA 132ª ZONA ELEITORAL DE SEBERI RS

Decisão: Por unanimidade, confirmaram a liminar deferida e concederam a segurança.

AGRAVO REGIMENTAL no(a) MSCiv N 0601846-43.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: São Sebastião do Caí - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

AGRAVANTE: IUPI PINTURAS E LETREIROS LTDA

ADVOGADO: MARA ELAINE DRESCH KASPARY - OAB/RS48900-A

AGRAVADA: JUÍZO DA 011ª ZONA ELEITORAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ - RS

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao agravo.

AGRAVO REGIMENTAL no(a) MSCiv N 0601847-28.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: São Sebastião do Caí - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

AGRAVANTE: IUPI PINTURAS E LETREIROS LTDA

ADVOGADO: MARA ELAINE DRESCH KASPARY - OAB/RS48900-A

AGRAVADA: JUÍZO DA 011ª ZONA ELEITORAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ - RS

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao agravo.



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) AJDesCargEle N 0600130-78.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: SANTANA DO LIVRAMENTO - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

EMBARGANTE: FELIPE COELHO PINTO

ADVOGADO: PEDRO LABARTHE SANCHES - OAB/RS106370

ADVOGADO: ANDRE MACHADO MAYA - OAB/RS55429

ADVOGADO: PIETRO CARDIA LORENZONI - OAB/RS106962

ADVOGADO: ALICE RAVAZZOLI DE LOS ANGELES - OAB/RS124073

ADVOGADO: JULIA GRIGOL UNGRAD - OAB/RS126192

EMBARGADA: UNIAO BRASIL

ADVOGADO: ADAUVIR DELLA TORRE MERIB - OAB/RS23678-A

EMBARGADA: DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO UNIÃO BRASIL - RIO GRANDE DO SUL

ADVOGADO: ADAUVIR DELLA TORRE MERIB - OAB/RS23678-A

Decisão: Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração.

RECURSO ELEITORAL N 0600451-29.2020.6.21.0083

PROCEDÊNCIA: Barra Funda - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: ELEICAO 2020 MARCOS ANDRE PIAIA PREFEITO

ADVOGADO: LUIS ALBERTO VEDANA - OAB/RS54712-A

ADVOGADO: EVAIR BENEDETTI - OAB/RS77442-A

ADVOGADO: ALINE TOMASI LONDERO - OAB/RS114531-A

ADVOGADO: JAQUELINE PERLIN - OAB/RS93355-A

RECORRENTE: ELEICAO 2020 ANDRE SIGNOR VICE-PREFEITO

ADVOGADO: LUIS ALBERTO VEDANA - OAB/RS54712-A

ADVOGADO: EVAIR BENEDETTI - OAB/RS77442-A

ADVOGADO: ALINE TOMASI LONDERO - OAB/RS114531-A

ADVOGADO: JAQUELINE PERLIN - OAB/RS93355-A

RECORRIDA: ALICE KLAHN MALMANN

ADVOGADO: BRENDA DE QUADROS PEREIRA - OAB/RS115375

ADVOGADO: JOAO CARLINHOS CAMARGO - OAB/RS46640-A

RECORRIDO: ROBERTO ONGARATTO

ADVOGADO: BRENDA DE QUADROS PEREIRA - OAB/RS115375

ADVOGADO: JOAO CARLINHOS CAMARGO - OAB/RS46640-A

RECORRIDO: ROGERIO GARBOZZA

ADVOGADO: BRENDA DE QUADROS PEREIRA - OAB/RS115375



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ADVOGADO: JOAO CARLINHOS CAMARGO - OAB/RS46640-A

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600501-14.2020.6.21.0032

PROCEDÊNCIA: São Pedro das Missões - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: ELEICAO 2020 GEDIEL WESTPHALEN BRIZOLLA VEREADOR

ADVOGADO: JOAO BATISTA PIPPI TABORDA - OAB/RS55026-A

RECORRENTE: GEDIEL WESTPHALEN BRIZOLLA

ADVOGADO: JOAO BATISTA PIPPI TABORDA - OAB/RS55026-A

Decisão: Por unanimidade, de ofício, anularam a sentença e determinaram o retorno dos autos à origem para prosseguimento do feito a partir da análise da documentação entregue pelo prestador de contas.

REGISTRO DE CANDIDATURA N 0601035-83.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

REQUERENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD

ADVOGADO: FABIANA WULFF FETTER - OAB/RS51543

ADVOGADO: RODRIGO CARVALHO NEVES - OAB/RS72085-A

Decisão: Por unanimidade, deferiram o pedido de registro. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte.

REGISTRO DE CANDIDATURA N 0601455-88.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

REQUERENTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - RIO GRANDE DO SUL - RS
- ESTADUAL

Decisão: Por unanimidade, deferiram o pedido de registro. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte.

REGISTRO DE CANDIDATURA N 0601553-73.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

REQUERENTE: ADRIANA VIEIRA LARA

ADVOGADO: EDUARDO DA SILVA FUCHS FILHO - OAB/RS0093435

ADVOGADO: PAULO ALVES SUNE MARTINS - OAB/RS93240



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

REQUERENTE: PARTIDO LIBERAL - PL - ÓRGÃO ESTADUAL - RIO GRANDE DO SUL

IMPUGNANTE: Procurador Regional Eleitoral

IMPUGNADA: ADRIANA VIEIRA LARA

Decisão: Por unanimidade, julgaram improcedente a impugnação e deferiram o registro da candidata. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte.

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
ELEITORAIS N 0600486-73.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

REQUERENTE: REGINALDO BACCI ACUNHA

ADVOGADO: LEONORA CATARINA RODRIGUES SOARES PINTO - OAB/RS97308

Decisão: Por unanimidade, deferiram em parte o pedido, para afastar, de imediato, o impedimento de obtenção de certidão de quitação eleitoral, não devendo ser aguardado o final da legislatura. Comunique-se ao juízo eleitoral para que se proceda à atualização da situação cadastral do eleitor, a fim de restabelecer, de imediato, a quitação eleitoral.

REGISTRO DE CANDIDATURA N 0601794-47.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

REQUERENTE: DEMOCRACIA CRISTÃ - DC

Decisão: Por unanimidade, deferiram o pedido de registro. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N 0600702-34.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Montenegro - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

IMPETRANTE: PARTIDO LIBERAL - PL - ÓRGÃO ESTADUAL - RIO GRANDE DO SUL

ADVOGADO: ISADORA DIAS DIAS - OAB/RS123516

IMPETRADA: Juízo da 031 Zona Eleitoral

Decisão: Após votar o relator concedendo a segurança, pediu vista o Des. Eleitoral Gerson Fischmann. Demais julgadores aguardam o voto-vista. Julgamento suspenso.

DA PAUTA ADMINISTRATIVA FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0601854-20.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Pelotas - RIO GRANDE DO SUL



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: FRANCISCO JOSÉ MOESCH - PRESIDENTE

INTERESSADA: LAURA RECARTE DE RECARTE

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

INTERESSADO: JUÍZO DA 164ª ZONA ELEITORAL DE PELOTAS - RS

Decisão: Por unanimidade, deferiram o pedido de requisição.

SEI - 0008206-02.2022.6.21.8000

PROCEDÊNCIA: Tribunal Regional Eleitoral – Rio Grande do Sul

RELATOR: FRANCISCO JOSÉ MOESCH – PRESIDENTE

INTERESSADO: Tribunal Regional Eleitoral

DECISÃO: Por unanimidade, aprovaram a Resolução.

Antes de encerrar a sessão, o Desembargador Francisco José Moesch registrou que, a partir desta data, este Tribunal Regional Eleitoral passa a contar com importante reforço, na área de Comunicação Social, na pessoa do jornalista Ricardo Azeredo, a quem ofereceu boas-vindas. O Presidente destacou, de forma resumida, o currículo do profissional que, junto com o Dr. Cleber Moreira e a equipe da Assessoria de Comunicação do Tribunal Regional Eleitoral, terá grande relevância no desenvolvimento de estratégias afetas a esta área de conhecimento, especialmente nesta época em que se avizinham as eleições. Encerrados os julgamentos constantes na pauta de hoje, o Desembargador Francisco José Moesch publicou os acórdãos referentes aos registros de candidatura julgados na sessão passada, deu por encerrados os trabalhos e convocou o Tribunal Regional Eleitoral para a próxima reunião plenária, que deverá se realizar terça-feira, trinta de agosto, às quatorze horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador Francisco José Moesch, Presidente.